



## RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	598542/2023
PRINCIPAL:	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA DE PAULA
RELATOR:	JOSÉ CARLOS NOVELLI
EQUIPE TÉCNICA:	MOISES PAELO CAMARAO
NÚMERO DA O.S.	358/2024

APLIC/ControlP

### 1. ANÁLISE TÉCNICA

**Senhor Secretário,**

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, no artigo 10, inciso XXIII, e artigo 211 da Resolução Normativa nº 16/2021, bem como nos artigos 7º e 12 da Resolução normativa nº 03/2022 (alterada pela Resolução Normativa nº 16/2022), do TCE/MT apresenta-se o Relatório Técnico Preliminar com análise simplificada acerca do Ato Administrativo nº 2305/2023 que resolveu aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora MARIA IZABEL DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 0589678-9-SSP;MT, inscrita no CPF/MF nº 420.261.301-59, matrícula funcional nº 32481, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo, Classe "D", referência "D10", com proventos integrais, assim discriminados: AO PODER LEGISLATIVO: contando com 39 (trinta e nove) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias trabalhados, ou seja, 14.488 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e oito) dias trabalhados, no período de 01.06.1983 a 08.02.2023, data da CTC, tempo total até 20.08.2020 37 (trinta e sete) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer n. 102/2023, da Procuradoria Geral, fls. n.º. 92/98; Parecer Técnico nº 020/2023/SCI, fls n.ºs. 102/116, em atenção ao Protocolo nº 2022821/000769, de 29/08/2022, contendo 01 (um) volume.

Esse referido Ato Administrativo nº 2305/2023, foi publicado na data de 02 de agosto de 2023, Ano VIII nº 1420, no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, e, está fundamentado no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigos 5º, 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92/2020, art. 140-E, caput e parágrafo único, da Constituição Estadual e artigos 3º, § 9º e 10 e 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019; Lei nº 7.860, de 19.12.202 (PCCS) e suas alterações e Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2021 e Resolução Administrativa nº 28/2021, de 28 de junho de 2021, sendo que os dispositivos legais estão devidamente indicados e, a publicação do ato concessivo da reserva publicada em meio oficial.





Assim, considerando que os autos (Doc. Digital 246214/2023), contêm posicionamento da Procuradoria Jurídica fls. 23 a 43 e, do Controle Interno fls. 47 a 60, ambos favoráveis à concessão do benefício, atendendo ao disposto no art. 12, II, da Resolução Normativa nº 03/2022, considerando que houve a publicação do ato administrativo da concessão da reserva remunerada e, considerando a indicação dos dispositivos legais, opina-se pelo registro do Ato nº 2305/2023 que resolveu aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora MARIA IZABEL DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 0589678-9-SSP;MT, inscrita no CPFMF nº 420.261.301-59, matrícula funcional nº 32481, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo, Classe "D", referência "D10", com proventos integrais, assim discriminados: AO PODER LEGISLATIVO: contando com 39 (trinta e nove) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias trabalhados, ou seja, 14.488 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e oito) dias trabalhados, no período de 01.06.1983 a 08.02.2023, data da CTC, tempo total até 20.08.2020 37 (trinta e sete) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer n. 102/2023, da Procuradoria Geral, fls. nºs. 92/98; Parecer Técnico nº 020/2023/SCI, fls. nºs. 102/116, em atenção ao Protocolo nº 2022821/000769, de 29/08/2022, contendo 01 (um) volume.

Por fim, cumpre observar que o valor dos proventos da reserva remunerada não foi analisado, tendo em vista que a análise simplificada instituída pela RN nº 03/2022, contempla tão somente a verificação quanto à indicação dos dispositivos legais e da publicação do ato da respectiva concessão.

## 2. CONCLUSÃO

Do Exposto, em conformidade com o artigo 100 da Resolução Normativa nº 16/2021 (RITCE/MT) e com o artigo 12, da Resolução Normativa nº 03/2022, sugere-se ao Conselheiro Relator:

. Registrar o Ato Administrativo nº 2305/2023 que resolveu aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora MARIA IZABEL DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 0589678-9-SSP;MT, inscrita no CPFMF nº 420.261.301-59, matrícula funcional nº 32481, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo, Classe "D", referência "D10", com proventos integrais, assim discriminados: AO PODER LEGISLATIVO: contando com 39 (trinta e nove) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias trabalhados, ou seja, 14.488 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e oito) dias trabalhados, no período de 01.06.1983 a 08.02.2023, data da CTC, tempo total até 20.08.2020 37 (trinta e sete) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer n. 102/2023, da Procuradoria Geral, fls. nºs. 92/98; Parecer Técnico nº 020/2023/SCI, fls. nºs. 102/116, em atenção ao Protocolo nº 2022821/000769, de 29/08/2022, contendo 01 (um) volume.

Em Cuiabá-MT, 8 de Fevereiro de 2024.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7595 / 7624

E-mail: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

---

MOISES PAELO CAMARAO  
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO  
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA

